

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00521 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 4.869.723,20 (quatro milhões e oitocentos e sessenta e nove mil e setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5143	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	4.869.723,20
TOTAL			4.869.723,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 23 de Outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 5143
ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	0600	F	Anulação	3390	1.759.0000	1.363.40
26	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	4490	1.759.0000	120.703

26	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3391	1.759.0000 14.713,1
26	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	1.759.0000 2.361,24
26	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	1.759.0000 1.009,30
26	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3391	1.759.0000 7,73
26	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3390	1.759.0000 311,61
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0800	F	Suplementação	4440	1.759.0000 4.869,70

M e t a Física Ajustada Trecho
Neste Processo Pavimentado (Metro quadrado (m2)) 27.457,96

TOTAL DO PROCESSO 4.869.723,20

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, p á g i n a 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06ea628a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar